

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 466/2009, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre denominação de “PRAÇA 14 BIS” a uma área pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 05 de novembro de 2009.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PAULO FRANCISCO MENDES
Membro

ANSELMO ROLIM NETO
Membro